



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 27 de março de 2019

O Tribunal de Contas Europeu examina a supervisão a nível da UE dos auxílios estatais aos bancos

O Tribunal de Contas Europeu está a realizar uma auditoria sobre o acompanhamento feito pela UE do apoio público concedido ao setor financeiro ao longo dos últimos anos. O Tribunal irá examinar, em especial, de que forma a Comissão Europeia garante que o auxílio mantém o seu carácter excecional e se limita ao estritamente necessário. Avaliará igualmente a adequação e a eficácia dos procedimentos em vigor em matéria de controlo dos auxílios estatais.

De um modo geral, os auxílios estatais (ou seja, o apoio financeiro público) são proibidos pelo direito da União, dado que podem distorcer a concorrência no mercado interno. Porém, a intervenção estatal pode ser necessária e autorizada em determinadas circunstâncias específicas, tais como a crise financeira de 2008. Entre 2008 e 2017, a UE aprovou auxílios ao setor financeiro que perfizeram globalmente 1 459 mil milhões de euros em ajuda similar à de capital e 3 659 mil milhões de euros suplementares em auxílio à liquidez. O controlo desses auxílios estatais é da competência exclusiva da Comissão.

O Tribunal publicou hoje uma Antevisão da Auditoria sobre o controlo da UE em matéria de auxílios estatais aos bancos. Este tipo de documento apresenta informações sobre um trabalho de auditoria em curso, sendo concebido como uma fonte de informação para os interessados na política ou nos programas que estão a ser auditados.

"A partir da crise de 2008 e mesmo até hoje, os serviços financeiros receberam muito mais auxílios estatais do que qualquer outro setor da economia", afirmou Mihails Kozlovs, o membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "É fundamental exercer um controlo adequado e exaustivo desses auxílios estatais para salvaguardar a concorrência no mercado

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da antevisão da auditoria do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em www.eca.europa.eu em inglês.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

interno e para proteger os contribuintes da UE dos encargos que representam os resgates dos bancos."

A auditoria abrangerá as atividades de controlo dos auxílios estatais após a crise financeira, a começar pela adoção da nova Comunicação sobre o setor bancário em 2013. Uma vez que a Comissão assegura tanto a criação como a aplicação das regras em matéria de auxílios estatais, a auditoria avaliará quer a conceção quer a execução desse controlo.

O Tribunal vai examinar, em especial, se:

- o a Comissão dispõe de instrumentos e recursos adequados para controlar os auxílios estatais, incluindo controlos internos sólidos;
- o as regras e os procedimentos atuais nesta matéria são adequados para detetar e controlar os auxílios estatais aos bancos e são eficazes a restringir as distorções à concorrência ao mínimo necessário;
- o a Comissão verifica se está realmente a alcançar os resultados pretendidos.

Nota aos diretores das publicações

O relatório de auditoria deverá ser publicado no final de 2019.